



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1267/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade para inclusão de todas as entidades beneficentes do município em local único, onde possam exercer suas atividades separadamente, porém lado a lado, onde poderão integrar seus objetivos e colaborar mutuamente uns com os outros.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa possibilitar que entidades beneficentes tenham local único e exclusivo para exercer suas atividades.

Com alocação lado a lado das entidades, conseqüentemente há maior diversidade de produtos para exposição e aumento do público visitante, o que favorece na divulgação de seus trabalhos e campanhas, e contribui no acréscimo ao número de vendas de seus produtos.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE ABRIL DE 2019

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB**